



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
Gabinete do Vereador Nilson Cavalcante – Avante

PROJETO DE
EMENDA A LEI ORGÂNICA ()
LEI COMPLEMENTAR ()
LEI ORDINÁRIA ()
RESOLUÇÃO NORMATIVA ()
DECRETO LEGISLATIVO (x)

Nº 11/ 2019

AUTORES / SIGNATÁRIOS

Vereadores NILSON CAVALCANTE (Avante)

EMENTA

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadania Teresinense a CARLOS ANDRÉ PEREIRA SANTOS, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí,

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Teresinense a **CARLOS ANDRÉ PEREIRA SANTOS**, com fundamento no art. 20, inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Teresina.

Parágrafo único. A honraria que trata o caput deste artigo é de autoria do vereador Nilson Cavalcante (AVANTE), tendo sido aprovada pelo Edis deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º A mesa diretora da câmara municipal de Teresina fica autorizada a providenciar a entrega do Título Honorífico de Cidadania Teresinense a **CARLOS ANDRÉ PEREIRA SANTOS**, em sessão solene, previamente marcada e convocada para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentaria do Poder Legislativo Municipal e suplementada, se necessário

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Teresina, 30 de abril de 2019.

Ver. Nilson Cavalcante
Avante

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

O Título Honorífico de Cidadania Teresinense a **CARLOS ANDRÉ PEREIRA SANTOS**, com fundamento no art. 20, inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Teresina.

Carlos André Pereira Santos é natural de Piripiri, Piauí, filho natural de Rosilene Pereira dos Santos e filho adotivo de Maria Pereira dos Santos, irmão de sua mãe biológica, com dois irmãos adotivos Eduardo e Crislene e pai adotivo Agostinho.

Veio morar em Teresina em 1994 juntamente com seus familiares.

No ano de 2000 iniciou seus estudos no Escolão do Mambinho. Foi presidente do grêmio estudantil da referida escola.

Ainda no movimento estudantil ocupou a vice-presidência da UMES, União Municipal de Estudantes Secundaristas.

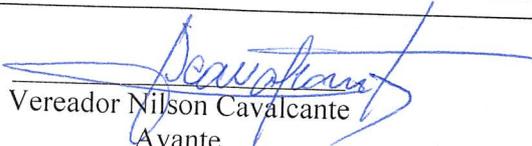
Foi candidato a Deputado Federal em 2010.

Presidiu o conselho municipal LGBT de Teresina.

Participou como membro do Conselho Municipal de educação.

Coordenou a Câmara do Fundeb.

Dedicou-se a bandeiras do Movimento Estudantil do Movimento LGBT


Vereador Nilson Cavalcante
Avante

DATA 30/04/2019